

## **Resposta ao recurso do candidato D7793 referente ao resultado final homologado.**

O candidato D7793 requer sua aprovação para ingresso em 2025 no curso de Doutorado em Ciências Sociais, com aproveitamento nos termos do item 2.14 do Edital 02/2024, em razão de sua colocação no resultado final homologado, sugerindo que seja alocado para a vaga do professor Marcelo Martins Vieira.

O candidato indicou a professora Euzeneia Carlos como orientadora no formulário de inscrição. A professora ofertou apenas uma vaga e o candidato ficou na quinta colocação. Portanto, fora do limite de vagas ofertadas pela professora.

O candidato argumenta que o seu projeto, que trata da “influência do conservadorismo de direita nas políticas educacionais brasileiras e a redução da Sociologia no Novo Ensino Médio (2017): um estudo de caso nas escolas estaduais de Vitória sobre as consequências para a formação política e em Direitos Humanos dos estudantes”, se alinha ao projeto de pesquisa do professor Marcelo Martins Vieira. Dessa forma, poderia ser alocado para a vaga desse professor.

Abaixo está o resumo do projeto “Instituições Políticas em Perspectiva Comparada” do Prof. Dr. Marcelo Martins Vieira:

“Estados são sistemas políticos com fronteiras territoriais onde residem direitos de cidadania e propriedade. Particularmente, é no Estado onde reside a soberania, isto é, a autoridade legal independente sobre uma população em um território particular, baseada num reconhecido direito à autodeterminação. A soberania reside, portanto, naqueles que possuem o direito supremo de tomar decisões políticas, ou decisões coletivizadas, ou decisões de caráter público e oficial: os governos. Governos são organizações de indivíduos legalmente autorizados a tomar decisões de caráter obrigatório em nome de uma comunidade particular, de um Estado (país, estado subnacional, município, etc.). São eles que possuem o monopólio da coerção para assegurar o cumprimento das decisões políticas. Entretanto, o modo como os governos serão selecionados, terão dividido o trabalho, serão compostos e tomarão decisões variará drasticamente em função dos conjuntos de regras e práticas organizadas num determinado Estado. Isto é, variará em função das instituições governamentais, ou instituições políticas: como são escolhidos o chefe e os ministros de um poder executivo? À confiança de quem estarão sujeitos seus mandatos, se é que estarão sujeitos à confiança de alguém? Que Poderes serão distribuídos entre eles e de que modo? Como serão selecionados membros de Câmaras baixas 21(deputados) e altas (senadores), se é que há duas câmaras? Em que condições as decisões legislativas serão produzidas? Quais os poderes dos líderes partidários, presidentes de comissões e legisladores individuais? Como se estruturam os partidos políticos e sua competição? Neste projeto passaremos por essas e outras perguntas em busca da identificação das semelhanças e diferenças entre arquiteturas institucionais de Estado Ao nível nacional e subnacional.”

Como é possível observar, o projeto proposto pelo candidato é pouco afim ao projeto do professor Marcelo. O projeto do candidato trata da influência do conservadorismo de direita sobre políticas educacionais nas escolas estaduais de Vitória e o projeto do professor Marcelo trata de instituições políticas comparadas.

Além disso, de acordo com o item 2.13 do edital: "Os/as candidatos/as deverão indicar, no formulário de inscrição para o doutorado, o/a orientador/a e o respectivo projeto ao qual pretendem se vincular, cientes de que a decisão final sobre a atribuição de orientação é prerrogativa do Colegiado do PGCS." Com base nisso e buscando respeitar o interesse e o campo de atuação dos professores/orientadores, o Colegiado decidiu não realizar a alocação sugerida pelo candidato.

Assim, com base no que foi exposto acima, indeferimos o recurso.

Vitória, 12 de fevereiro de 2025

Prof. Dr. Mauricio Yoshida Izumi  
Profa. Dra. Maria Cristina Dadalto  
Profa. Dra. Marcia Barros Rodrigues



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MAURICIO YOSHIDA IZUMI - MATRÍCULA 3214191  
Membro - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Em 12/02/2025 às 16:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1076773?tipoArquivo=O>